



Santo André, 15 de junho de 2026.

**Ofício nº 77.06.2026 - SE**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em observância ao disposto no § 2º do art. 116 da lei 8.666/93, e demais preceitos trazidos pela Lei Federal nº 13.019/14, comunicamos que foram celebrados os Termos de Convênio entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e os CONSELHOS DE ESCOLA abaixo relacionados, cujo objeto é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar.

Conselho de Escola da Creche Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro	049/2026
Conselho de Escola da Creche Municipal Guaratinguetá I	047/2026
Conselho de Escola da Creche Professora Laura Dias de Camargo	053/2026
Conselho de Escola da Creche Maria Campos Santos	051/2026
Conselho de Escola da Creche Professora Marina Gonçalves Ulbrich	054/2026
Conselho de Escola da Creche Monsenhor João do Rêgo Cavalcanti	052/2026
Conselho de Escola da Creche Monteiro Lobato	058/2026
Conselho de Escola da Creche Padre José Mahon	050/2026
Conselho de Escola da Creche República Italiana	057/2026
Conselho de Escola da Creche Professora Sandra Cristina da Silva	056/2026
Conselho de Escola da Creche Professora Yonne Cintra de Souza	055/2026
Conselho de Escola da Emeief Professora Célia Inês Domingues de Arruda Assis	046/2026
Conselho de Escola da Emeief Professora Maria Cecília Dezan Rocha	048/2026

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
**Pedro Luiz Botaro**  
**Secretário de Educação**

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André.

